



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,
ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 45, 47, 48 E 50 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 289/2022

PROJETO DE LEI Nº 6.554/2022

PARECER Nº 255 /2022

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, dispondo sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 613.333,33 (seiscentos e treze mil trezentos e trinta e três reais e três centavos) no Orçamento-Programa da Fundação Cultural de Vilhena - FCV.

Objetiva-se, com o Projeto de Lei, aquisição de material para decoração natalina e contratação de empresa especializada em serviço de montagem, desmontem e instalação da decoração.

Em razão do lapso de tempo requerido entre o início e o término do processo licitatório e, tendo em vista a proximidade do período natalino, o Poder Executivo, por meio do Ofício nº 348/2022/PGM, solicitou a deliberação da matéria em **Regime de Urgência**, nos termos do inciso I do §1º do artigo 157 do Regimento Interno desta casa.

Após análise, as **COMISSÕES PERMANENTES DE CULTURA** e de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem **Parecer Favorável** para que a Proposição seja deliberada em Plenário.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2022.


Vereadora Nica Cabo João
Relator/CECTESAS

TOMADA DE VOTO - CECTESAS


Vereadora Nica Cabo João
PRESIDENTE

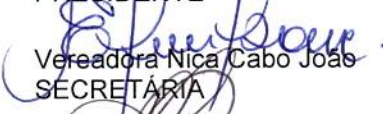

Vereadora Clerida Alves
SECRETÁRIO


Vereador Zeca da Discolândia
MEMBRO


Vereadora Clerida Alves
Relator/CFO

TOMADA DE VOTO - CFO


Vereadora Clerida Alves
PRESIDENTE


Vereadora Nica Cabo João
SECRETÁRIA


Vereador Sargento Damassa
MEMBRO